



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 010/2023
De 31 de janeiro 2023.

**Renova Portaria 125/2022 que concedeu
Licença para Tratamento de Saúde de
Pessoa da Família e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 79, II, 82 e 89, todos da Lei Municipal 156/2022 – Estatuto do Magistério do Município de Poço Redondo – que dispõe sobre a licença para tratamento de saúde de pessoa da própria família;

CONSIDERANDO o ofício nº 011/2023 do Departamento de Pessoa e Recursos Humanos desta municipalidade, que cientificou a necessidade de renovar a Portaria nº 125/2022 por mais 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública Municipal, bem como os critérios da conveniência, discricionariedade e interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a Portaria nº 125/2022, que concedeu **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (filha)** ao Servidor **Clenilson Vieira dos Santos**, portador do RG nº 1.314.420 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 712.852.455-04, matrícula funcional nº 0003106, servidor público efetivo na função de Professor nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – Fica a Portaria nº 125/2022 renovada por mais 90 (noventa) dias, a contar de 05 de dezembro de 2022, sem prejuízo da remuneração de forma integral do servidor citado no *Caput* deste artigo, conforme legislação municipal vigente.

Art. 2º. É vedado ao servidor citado no Art. 1º desta, o exercício de atividade remunerada, nos termos do artigo 86, *caput*, da Lei Complementar 156/2002.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 05/12/2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 31 de janeiro de 2023.


ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal